



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº. 04/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2022

Assunto: **Dispõe sobre Cessão de Servidora Efetiva Municipal para Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Porto Esperidião/MT.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a este Parlamento o Projeto de Lei Complementar nº. 01/2022 que dispõe sobre Cessão de Servidora Efetiva Municipal para Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Porto Esperidião/MT, o projeto foi lido na sessão ordinária do dia 07 de fevereiro, em seguida encaminhado para comissões para emissão de pareceres. Até a presente data não foi apresentada nenhuma emenda.

É o relatório.

VOTO DO RELATOR

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei Complementar tal como se encontra escrito.

Porto Esperidião – MT, 24 de fevereiro de 2022.

Josimar Antônio França de Oliveira

Relator

ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em reunião realizada no dia 24 de fevereiro do corrente ano, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores **Josimar Antônio França de Oliveira, Isamara Eva da Maia Ramos e Ricardo Pereira Junqueira**, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável do Relator.

Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 24 de fevereiro de 2022.


Josimar Antônio França de Oliveira
Relator


Isamara Eva da Maia Ramos
Presidente


Ricardo Pereira Junqueira
Membro